



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

LEI PROMULGADA Nº. 6.650, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

DENOMINA RUA SANTO BARBIERO, NO BAIRRO HONÓRIO FRAGA.

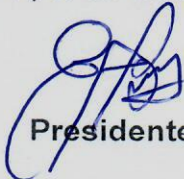
Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo aprovou e Eu Presidente, nos termos do Parágrafo 7º do Artigo 66, da Constituição Federal e Parágrafo 7º do Artigo 80, da Lei Orgânica do Município de Colatina, **PROMULGO** a seguinte:

Artigo 1º- Fica denominada **RUA SANTO BARBIERO** a atual via pública que inicia na Rua Aurélio Bonatto e termina nos fundos da residência de propriedade do Senhor Emerson Marques da Silva, localizada no Bairro Honório Fraga.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colatina, 22 de Novembro de 2019.


Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.


Secretário